



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO IDEAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, **Carmen Emília Bonfá Zanotto**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Diretor-Executivo, **Sandro Natalino Demétrio**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Moisés Diersmann**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 247429/2022**:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto custear 07 leitos UTI pediátricos no Hospital Materno Infantil Santa Catarina até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 03/2018, datada para dia 14 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS RECURSOS

O repasse do recurso financeiro para o custeio dos leitos de UTI pediátricos, referidos na Cláusula Primeira, será realizado mensalmente no valor de R\$ 500.572,10, juntamente com a parcela do custeio contratual, até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 03/2018, datada para dia 14 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, fonte 100 e será executada na subação 11441.

CLÁUSULA QUARTA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Executora obriga-se a prestar contas ao Órgão Supervisor, por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, na forma da Instrução Normativa SEA nº 04/2021.

CLÁUSULA QUINTA

A Executora deverá abrir processo simplificado para compra, de acordo com o Regulamento de Contratação de Obras e Serviços, observados, além da necessária publicidade prévia no Portal da Rede Mundial de Computadores da Entidade, critérios objetivos e impessoais,



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

tudo de acordo com os termos fixados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da ADIN nº 1.923/DF.

CLÁUSULA SEXTA

A Executora compromete-se com o cumprimento integral às Instruções Normativas regulamentadas pela SEA, interveniente deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

Se em virtude deste Termo Aditivo forem adquiridos bens móveis, a Executora obriga-se a incorporá-los ao patrimônio do Estado.

CLÁUSULA OITAVA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 003/2018 ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

(assinado digitalmente)

Carmen Emilia Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Moisés Diersmann
Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

Sandro Natalino Demetrio

Diretor Executivo da Organização Social Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: **César Augusto de Magalhães**
CPF: 476.696.830-15

(assinado digitalmente)

Nome: **Roberto Henrique Benedetti**
CPF: 481.783.229-00



Assinaturas do documento



Código para verificação: **88TY9G1Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO HENRIQUE BENEDETTI (CPF: 481.XXX.229-XX) em 23/06/2023 às 17:05:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:31 e válido até 13/07/2118 - 15:01:31.

(Assinatura do sistema)



SANDRO NATALINO DEMETRIO (CPF: 003.XXX.649-XX) em 23/06/2023 às 18:02:22

Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 18/11/2020 - 10:17:51 e válido até 18/11/2023 - 10:17:51.

(Assinatura ICP-Brasil)



CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES (CPF: 476.XXX.830-XX) em 26/06/2023 às 17:59:26

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 31/01/2023 - 17:12:22 e válido até 31/01/2024 - 17:12:22.

(Assinatura ICP-Brasil)



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 29/06/2023 às 20:32:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)



MOISÉS DIERSMANN em 07/07/2023 às 18:22:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAYNDc0MjlfMjUwMzY5XzlwMjJfODhUWTIHMVo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00247429/2022** e o código **88TY9G1Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

LACIMAR HONORATO DA SILVA	0313675-2-08	27/06/23
ANA CLAUDIA CAVALHEIRO DA SILVA	0609150-4-08	27/06/23
HOSPITAL SANTA TERESA		
ENFERMEIRO		
JANDIRA ALVES DA INHAIA DEBONA	0622821-6-07	10/06/23
MARIANE HACK LUCIANO	0618053-1-04	27/06/23
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
ENFERMEIRO		
DHESSICA LOURANA AMPARO DOS SANTOS SILVA	0629182-1-03	26/06/23
ENFERMEIRO - SAUDE PUBLICA		
SAMANTHA ABRAO DA CRUZ	0718004-7-01	23/06/23
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA		
ROSANGELA LIRA CRUZ	0617318-7-05	20/06/23
EDIEUDES RODRIGUES DA SILVA	0629270-4-03	23/06/23
MEDICO		
JEAN CARLO BOLSONI RODRIGUES	0618207-0-04	23/06/23
JENIFER ALVES	0957856-0-02	23/06/23
JOYCE KARINE VALADAO LEITE	0643119-4-02	19/06/23
MEDICO - PSQUIATRIA		
LUIS RAPHAEL AMAZONAS VIEIRA SOUTO FERREIRA	0975869-0-03	26/06/23
MEDICO - RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM		
TIANA PELEGRINI MEIRELES	0640201-1-02	26/06/23
MEDICO – PEDIATRIA		
IGOR SIMOES FLORIO	0696327-7-02	23/06/23
TECNICO EM ENFERMAGEM		
THIAGO DA CUNHA SILVA	0602646-0-04	23/06/23
MARILENE HAWERROTT	0628096-0-02	26/06/23
MICHELE DA SILVA	0998308-2-04	26/06/23
DENISE BENZI	0694927-4-03	26/06/23
GRAZIELI JANINA KLUG	0613476-9-03	26/06/23
CAMILA LAURINDO	0617552-0-02	26/06/23
JAISON RUBENS DE SOUZA	0618249-6-04	26/06/23
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS		
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
FERNANDA EHRL	0615122-1-02	15/06/23
JAQUELINE BATISTELLA	0970270-9-04	02/06/23
MAHARA SHIMONA SHIMOGUIRI	0717567-1-01	15/06/23
THAIS CHRISTINA SOUSA MADEIRA	0615141-8-03	02/06/23
HOSPITAL HANS DIETER SCHMIDT		
ENFERMEIRO – AUDITORIA		
EUGENI GALVEZ	0356879-2-02	21/06/23
FARMACEUTICO - FARMACIA HOSPITALAR		
JULIANA LAVORENTI DA SILVA	0609330-2-02	21/06/23
FISIOTERAPEUTA - FISIOTERAPIA HOSPITALAR		
ANDRESSA SAYURI IKIURA	0717937-5-01	21/06/23
DENIS BEZERRA DA ROCHA	0717954-5-01	21/06/23
MEDICO - CLINICA MEDICA		
EMELY KAORI IIDA	0974821-0-04	01/06/23
TECNICO EM ENFERMAGEM		
BEATRIZ GERALDO ROSA	0717940-5-01	21/06/23
NOA BRYKCZYNSKI	0998207-8-02	21/06/23
DARLINE HODECKER	0699237-4-02	21/06/23
ANDRIELI RODRIGUES ALMEIDA	0717935-9-01	21/06/23
RODRIGO WROBLEWSKI	0717938-3-01	21/06/23
SIMONE CORREA PERTILE	0717951-0-01	21/06/23
BIANCA LEMOS CORREA	0717953-7-01	21/06/23
MARLON NUNES	0663684-5-04	21/06/23
PATRICIA MAIRA SETTI	0717936-7-01	21/06/23
TECNICO EM RADIOLOGIA		
CLEYTON LUIZ SCHNEIDER	0717939-1-01	21/06/23
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
PRISCILA DOS SANTOS GOULART	0717346-6-01	07/06/23
TECNICO EM ENFERMAGEM		
LUCIULA DA SILVA	0635876-4-02	10/06/23
MARLI TEREZINHA BASTOS VICENTE	0717438-1-01	10/06/23
PAULINA CORREA SOEIRA	0621761-3-02	10/06/23
SABRINA APARECIDA SOARES RIBEIRO PEREIRA	0634450-0-02	10/06/23

VIVIAN MOREIRA	0605732-2-02	10/06/23
JEANINE KLEGIN VARELA TOMAZ	0603328-8-02	10/06/23
JUSSARA APARECIDA GODOI	0365436-2-02	10/06/23
LIDIANE VIEIRA MUNIZ	0634431-3-02	10/06/23
MARCIA REGINA CONCEICAO DE SOUZA	0365440-0-02	10/06/23
SUMARA APARECIDA BARCELOS RAFAELI	0634444-5-02	10/06/23
NILCEIA APARECIDA DE SOUSA DE CASTRO	0640142-2-02	10/06/23
OMAR SANTANA	0717443-8-01	10/06/23
ADRIANE DE FATIMA DOS SANTOS	0365129-0-02	10/06/23
LILIANE RIVAROLA	0618630-0-02	10/06/23
ROSANE APARECIDA WIGGERS	0603246-0-03	14/06/23
SOLANGE DE JESUS RODRIGUES	0607413-8-02	27/06/23
TAYANE SCHARLOT CORREA	0350969-9-03	27/06/23
LUANA VARGAS DOS SANTOS	0717434-9-01	10/06/23
SUELEN SANTOS ANTUNES	0612274-4-02	10/06/23
GERENCIA DE REGULACAO AMBULATORIAL		
MEDICO - UROLOGIA		
PEDRO GERALDO JUNIOR	0689449-6-02	07/06/23

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 921828

PORTARIA nº 608 de 07/07/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019 e conforme o Art. 4, inciso II, do Decreto nº 1.860/2022, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 143199/2023, JULIANA DE MOURA CORREA, matrícula nº 0393583-3-02, para responder pelo expediente da **Gerência de Enfermagem do Hospital São José Dr. Homero de Miranda Gomes**, a contar de 07/07/2023.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.
Cod. Mat.: 921936

PORTARIA nº 392/2023 de 06/07/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 199086/2022, resolve **RECONDUZIR** resolve designar as servidoras públicas civis e estáveis, Mirella Dias, matrícula nº 0345782-6-02, no cargo de Fisioterapeuta, lotada no Ambulatório - CEPON/GETEC e Fernanda Bion Jacques da Cruz, matrícula nº 0319553-8-03, no cargo de Enfermeira, lotada no setor de Transplante de Células Tronco Hematopoiéticas, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar os fatos e a identificação de possíveis responsáveis pelo pagamento irregular de sobreaviso a servidores lotados no CEPON. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo24 da LC nº 491/10
THAIS BORGES
Corregedora
Cod. Mat.: 921879

PORTARIA N. 391 de 06/07/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 232/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.021 de 18/05/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº12894/2023 a contar de 17/06/2023
THAIS BORGES
Corregedora
Cod. Mat.: 921887

PORTARIA Nº 393 de 06/07/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar

nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 193/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.009 de 02/05/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 36217/2022 a contar de 01/07/2023.
THAIS BORGES
Corregedora
Cod. Mat.: 921865

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 009/2023. PROCESSO: SES 108919/2023. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Itapoá, CNPJ: 81.140.303/0001-01. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Ambulância (USB/SAMU), Placa: RXY5E93, Patrimônio/SES: 371040. **VIGÊNCIA:** 05 anos a contar da data da Publicação. **DATA:** 22/06/2023.
Cod. Mat.: 921801

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Daniely da Silva;** Termo de Compromisso nº 035/2023; Data de Início: 13/07/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Governador Celso Ramos. **2. Mariana Ribeiro da Silva;** Termo de Compromisso nº 049/2023; Data de Início: 10/07/2023; Valor R\$ 380,00; Lotação: ESPSC – Escola de Saúde Pública. **3. Brenda Moniky Oliveira;** Termo de Compromisso nº 050/2023; Data de Início: 10/07/2023; Valor: R\$ 380,00; Lotação: Gerência de Apoio Administrativo. **4. Francisca Sheila Figueredo Pacheco;** Termo de Compromisso nº 051/2023; Data de Início: 10/07/2023; Valor R\$ 430,00; Lotação: Instituto de Psiquiatria. **5. Maria Luiza de Albuquerque;** Termo de Compromisso nº 052/2023; Data de Início: 13/07/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência de Articulação de Redes na Saúde.
Cod. Mat.: 922029

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, **referente ao projeto atividade nº4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012.** Estagiários: 1Larissa Martins; **Termo de compromisso nº 079/2021; Data de Rescisão: 03/07/2023.** 2. Camila Costa; **Termo de Compromisso nº 108/2022; Data de Rescisão: 04/07/2023.** 3. Karolina Silva dos Santos; **Termo de Compromisso nº 026/2023; Data de Rescisão: 05/07/2023.**
Cod. Mat.: 922035

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO IDEAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, Carmen Emília Bonfá Zanotto, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Diretor-Executivo, Sandro Natalino Demétrio, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Moisés Diersmann, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 247429/2022:**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto custear 07 leitos UTI pediátricos no Hospital Materno Infantil Santa Catarina até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 03/2018, datada para dia 14 de novembro de 2023. O repasse do recurso financeiro para o custeio dos leitos de UTI pediátricos, referidos na Cláusula Primeira, será realizado mensalmente no valor de R\$ 500.572,10, juntamente com a parcela do custeio contratual, até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 03/2018, datada para dia 14 de novembro de 2023.
ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, fonte 100 e será executada na subação 11441.
SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Carmen Emília Bonfá Zanotto– Secretária de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Sandro Natalino Demétrio - Diretor-Executivo da Organização Social Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde

- IDEAS; INTERVENIENTE, Moisés Diersmann – Secretário de Estado da Administração.
Florianópolis, 07 de julho de 2023.
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretário de Estado da Saúde
Moisés Diersmann
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 922188

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 513/PMSC de 07/07/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **JOSÉ EDILSON STOLF, SOLDADO PM RR Mat. 919291-3, à contar de 10/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 921927

PORTARIA Nº 514/PMSC de 07/07/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ACIR RIBEIRO DO NASCIMENTO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 917312-9, à contar de 10/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 921929

PORTARIA Nº 515/PMSC de 07/07/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **NELSON MAR COSTA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920059-2, à contar de 10/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 921930

PORTARIA Nº 516/PMSC de 07/07/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **MÁRIO GALVÃO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919604-8, SÉRGIO ROBERTO DUTRA JÚNIOR, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920922-0, à contar de 10/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 921931

PORTARIA Nº 518/PMSC de 07/07/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **JADE JELENO DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918502-0, à contar de 10/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 921964

PORTARIA Nº 519/PMSC de 07/07/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ELIAS TOME BERTÉ, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922979-5, à contar de 10/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 921965

PORTARIA Nº 520/PMSC de 07/07/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **LUIS HENRIQUE DA ROCHA CHRISTINO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 912423-3, à contar de 11/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 921989

PORTARIA Nº 523/PMSC de 07/07/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ALTAIR PEREIRA, SUBTENENTE PM RR Mat. 915801-4, à contar de 10/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 922102

PORTARIA Nº 521/PMSC de 07/07/2023.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, FRANCISCO SALVADOR MARTINS, CABO PM RR Mat. 901768-2, à contar de 07/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 922121

PORTARIA Nº 522/PMSC de 07/07/2023.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JOSE VANDERLEI GOBETTI, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923343-1, à contar de 09/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 922122

PORTARIA Nº 512/PMSC de 07/07/2023.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JOSE EDILSON STOLF, SOLDADO PM RR Mat. 919291-3, à contar de 06/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 922003

PORTARIA Nº 517/PMSC de 07/07/2023.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, LEONITO RAIMUNDO, SUBTENENTE PM RR Mat. 918451-1, à contar de 17/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 922005

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 085/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/07/2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL E COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art.

9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **PAULO VICTOR DA SILVA**, matrícula nº 0985.434-7-01, como Gestor da Ata de Registro de Preço PE 0026/2023, PCSC 11553/2022.
GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Diretor de Administração e Finanças
Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 921846

PORTARIA Nº 084/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/07/2023.
A COORDENADORA ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, , no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** como membros efetivos o Agente de Polícia **DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 0609910-6-02, e a Agente de Polícia **ANA ROSA MARIA RIBAS DA COSTA**, matrícula nº 0307.653-9-01, esta representando a DPOL, para atuarem na fiscalização dos Lotes VII, VIII, IX, X, XI, XX, XXII, XXIII, XXIV, XXVI e XXVII, do **Contrato nº 130/SECOA/PCSC/2023**, o Agente de Polícia **GILBERTO RAVANELLO**, matrícula 0292.020-4-01, este representando a DIFRON, para juntamente com o primeiro, atuarem na fiscalização dos Lotes XII, XIII, XIV, XVI e XXVIII e XXXI; e o Agente de Polícia **WALLACE RIOS BRITO DOS SANTOS** matrícula 0983.288-2-01, este representando a DPOL, para juntamente com o primeiro, atuarem na fiscalização dos Lotes XIX e XXIX, todos do mencionado contrato, conforme PCSC 33177/2023.
Art. 2º - **Tornar sem efeito** Portaria nº 83/DIAF/DGPC/PCSC, publicada no DOE/SC nº 22.053, de 05/07/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 921934

PORTARIA Nº 037/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 06 DE JULHO DE 2023.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar o servidor **NELSON VIDAL** – Matrícula 650172-9-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como Gestor, e o servidor **MAURICIO JOSÉ TRENTINI** – Matrícula 981.598-8-01, cargo de Agente de Polícia Civil, como Fiscal do Convênio nº 2023TN000614, celebrado entre o Município de Mafra e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “repassar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público”, cuja vigência iniciou em 06/07/2023 e encerra-se em 05/07/2024.
Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.
Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 921844

PORTARIA Nº 036/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 06 DE JULHO DE 2023.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar o servidor **EDUARDO BORGES** – Matrícula 393.083-1, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Convênio nº 2023TN000600, celebrado entre o Município de Canoinhas e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto colocar “à disposição da PCSC recursos para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público, competindo ao município efetuar comprar de bens e serviços previstos como objetos do presente convênio”, cuja vigência iniciou em 06/07/2023 e encerra-se em 05/07/2026.
Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.